



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 912

Conde, 29 de maio de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

DECRETO N° 009/2013

Em, 28 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, sexta-feira, dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### 01. INTRODUÇÃO:

###### 01.01. BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência Representante: S.PUBLICO J.PESSOA-PB  
Prefixo-dv da Agência: 1618-7  
CNPJ: 00.000.000/4299-45  
Endereço: AV.JULIA FREIRE,1200, 4.ANDAR, EXPEDICIONARIOS  
Cidade: JOAO PESSOA-PB  
CEP: 58.041-000

###### 01.02. CONVENENTE:

Nome, Razão ou denominação social: CONDE PREFEITURA  
CPF/CNPJ: 08.916.645/0001-80  
MCI: 104546362

###### Conta corrente-dv da CONTRATANTE:

Endereço: LOC RODOVIA PB 18 S N KM 3, RODOVIA  
Cidade: CONDE-PB  
CEP: 58.322-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistematica de transmissão e recepção de dados.

#### PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

a) conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 10.094-3  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 10.095-1  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 10.171-0  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 300.5277-7  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 300.9092-9  
Agência: 1618-7 Conta corrente: 300.58021-5

b) conta para débito de tarifa: Agência: 1618-7 Conta corrente: 405.848-8

c) periodicidade para débito de tarifa: dia 10 (dia fixo do mês)

d) float: número de dias 02 (dois)

e) 30 (trinta) dias: prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recebido on-line.

f) valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

g) responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos: do Banco

h) Tarifa – A CONVENENTE pagará ao BANCO por evento, o seguinte valor ou percentual sobre o valor da respectiva tarifa divulgado na Tabela de Tarifas – Pessoa Jurídica disponível em qualquer Agência do BANCO, exceto pagamento Eletrônico de Títulos:

Produto	Serviço	Vlr. Ou perc.serviço
00126 00001	PAG FORNEC C/CONTA	100%
00126 00002	PAG FORNEC C/RECIBO	100%
00127 00001	PAG SALARIO C/CONTA	100%
00127 00002	PAG SALARIO CH AVULSO	100%
00127 00004	PAG SALARIO CARTAO	100%
00127 00005	PAG SALARIO C/POUPANÇA	100%
00128 00001	PAGAMENTO DIVERSOS C/CONTA	100%

Por fornecimento/ emissão da primeira via de cartão de pagamento eletrônico de salário, para fins de saque em conta salário emitida

100%

Vai este assinado em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

João Pessoa (PB), 21 de janeiro de 2013.

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita do Conde - PB

*Alcione Costa Rique*  
BANCO DO BRASIL S. A. - Agência Setor Público João Pessoa-PB  
MARCELO LUIZ GONDIM DE MEDEIROS  
Gerente Geral de Agência

Testemunhas:

*Maria Lucilene Cunha Medeiros*  
Nome: Alcione Costa Rique  
CPF: 032.621.064-45

*Maria Lucilene Cunha Medeiros*  
Nome: Maria Lucilene Cunha Medeiros  
CPF: 008.125.214-55

TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO CELEBRADO EM 10.01.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDE-PB, E O BANCO DO BRASIL S.A., VISANDO O REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE QUE TRATA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29, DE 13.09.2000.

Aos dez dias do mês de janeiro de 2013, de um lado, o Município de CONDE - PB, inscrito sob o CNPJ nº 08.916.645/0001-80, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA, CPF nº 263.346.744-04, RG nº 2650005 SSP PE, empossada em 01.01.2013, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro, o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito sob CNPJ nº 00.000.000/0001/91, representado neste ato por seu Gerente de Agência, Sr. MARCELO LUIZ GONDIM DE MEDEIROS, CPF nº 288.648.594-20, RG nº 678.377 SSP PB, doravante designado simplesmente BANCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
CELEBRAM o presente Termo Aditivo para retificar o item 1 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditivado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO

Reter 18% (dezoito por cento) das receitas tributárias pertencentes ao MUNICÍPIO, oriundas das transferências constitucionais referentes ao ICMS Estadual e/ou IPI Exportação, e creditar os valores correspondentes a conta do Fundo Municipal de Saúde, nº 3.011.758-5, mantida na Agência SETOR PÚBLICO JOÃO PESSOA-PB, prefixo 1618-7.

Parágrafo Único - Fica o BANCO autorizado a transferir, da conta específica do MUNICÍPIO para a conta do Fundo Municipal de Saúde, na mesma data do correspondente crédito ao MUNICÍPIO, os recursos destinados à área de saúde, provenientes do FPM, ITR, ICMS-Desoneração à Exportações, do IPI-Exportação e do ICMS Estadual.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O início da vigência do presente Termo Aditivo dar-se-á no prazo de até 15(quinze) dias após a sua assinatura, ficando inalterado o término da vigência do Convênio ora aditivado.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua celebração, para a produção de seus efeitos legais.

Por estarem justas e acertadas, os convenientes assinam o presente para que produza seus efeitos legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

João Pessoa (PB), 10 de janeiro de 2013

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
MUNICÍPIO DO CONDE - PB  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita do Conde - PB

BANCO DO BRASIL S. A. - Agência Setor Público João Pessoa-PB  
MARCELO LUIZ GONDIM DE MEDEIROS  
Gerente Geral de Agência

Testemunhas:

*Alcione Costa Rique*  
Nome: Alcione Costa Rique  
CPF: 032.621.064-45

*Maria Lucilene Cunha Medeiros*  
Nome: Maria Lucilene Cunha Medeiros  
CPF: 008.125.214-55

## LICITAÇÃO E COMPRAS

## Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013/PMC

A Prefeitura Municipal de Conde/PB torna público aos interessados, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que no dia **20 de junho de 2013**, às 10:00 horas realizará com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção do Posto de Saúde na praia de Jacumã**. Cópia do edital, e esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da CPL, no endereço rodovia PB 018 - km 3,5, s/n - centro - Conde - PB, na Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 ou por meio do endereço eletrônico [cplprefeituradeconde@hotmail.com](mailto:cplprefeituradeconde@hotmail.com).

*Roosevelt Araújo de Oliveira*

Presidente da CPL/PMC

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Convite nº 039/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades e demandas de ordem pública da Secretaria de Saúde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.819.724/0001-73** com o valor global de **R\$ 72.136,80,00** (Setenta e dois mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Conde - PB, 29 de Abril de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Convite nº 039/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de Farmácia Básica para atender as necessidades e demandas de ordem pública da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº **01.908.026/0001-03**, com valor de **R\$ 76.098,59** (**Setenta e seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**).

Conde - PB, 29 de Abril de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 070/2013

## CONTRATO N° 099/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades e demandas de ordem pública da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: Até o último pedido fornecido dentro do valor contratado.

## FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N° 039/2013

SIGNATÁRIOS E VALOR: Prefeitura Municipal de Conde e a **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **08.819.724/0001-73** com o valor global de **R\$ 72.136,80,00** (Setenta e dois mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

## DOTAÇÃO:

**3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.0002.00.02.01.00**

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 29/04/2013

Conde - PB, 02 de Maio de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 058/2013

## CONTRATO N° 089/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Farmácia Básica para atender as necessidades e demandas de ordem pública da Secretaria de Saúde deste Município.

VIGÊNCIA: Será até o último pedido fornecido dentro do valor contratado.

## FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N° 033/2013

SIGNATÁRIOS E VALOR: Prefeitura Municipal de Conde e a **DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº **01.908.026/0001-03**, com valor de **R\$ 76.098,59** (**Setenta e seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**).

## DOTAÇÃO:

**3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002.00.02.01.00**

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 29/04/2013

Conde - PB, 02 de Maio de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 060/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para realizar serviço de Geoprocessamento para geração de uma base cartográfica digital para o município de Conde - PB, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras e Urbanismo**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a IPAGESP – INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 08.181.294/0001-07 com o valor global de R\$ 143.125,00 (Cento e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Conde - PB, 08 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 023/2013

## CONTRATO Nº 0103/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Reforma da Biblioteca Rodolfo Augusto Ataídes, e das Escolas Creches Maria de Lurdes Régis e Vó Lurdinha para atender suas necessidades básicas de funcionamento, por meio de sua Secretaria de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: 120 dias.

## FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 019/2013

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 05.113.157/0001-47 com o valor global de R\$ 124.621,96 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa seis centavos).

## DOTAÇÃO:

4.4.90.51.00.00.00.00.00.01

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 10/05/2013

Conde - PB, 10 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Convite nº 019/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Reforma da Biblioteca Rodolfo Augusto Ataídes, e das Escolas Creches Maria de Lurdes Régis e Vó Lurdinha para atender suas necessidades básicas de funcionamento, por meio de sua Secretaria de Educação e Cultura**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 05.113.157/0001-47 com o valor global de R\$ 124.621,96 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa seis centavos).

Conde - PB, 10 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 042/2013

## CONTRATO Nº 095/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Pavimentação e Recuperação nas ruas da sede do Município e no Distrito de Jacumã para atender suas necessidades básicas de utilização, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 120 dias.

## FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 022/2013

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 05.113.157/0001-47 com o valor de R\$ 134.787,47 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

## DOTAÇÃO:

4.4.90.51.00.00.00.00.00.01

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 14/05/2013

Conde - PB, 14 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Convite nº 022/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Pavimentação e Recuperação nas ruas da sede do Município e no Distrito de Jacumã para atender suas necessidades básicas de utilização, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 05.113.157/0001-47 com o valor de R\$ 134.787,47 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Conde - PB, 14 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 052/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de consumo odontológicos básicos para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA - ME, CNPJ nº 10.818.853/0001-99 no valor global de R\$ 75.677,72 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), pelo prazo de até 31/12/2013.

Conde - PB, 20 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 053/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos odontológicos básicos para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.818.853/0001-99 no valor global de **R\$ 76.122,16 (Setenta e seis mil, seiscentos e cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**, pelo prazo de até 31/12/2013.

Conde - PB, 20 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 055/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos(Lixo Hospitalar) da zona urbana e rural dos PSF do município do Conde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **GEO LIMPEZA URBANA - EIRELI**, CNPJ nº 16.938.548/0001-17 com o valor global de **R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)**.

Conde - PB, 20 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 095/2013

## CONTRATO Nº 136/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos odontológicos básicos para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONVITE Nº 053/2013

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a **CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.818.853/0001-99 no valor global de **76.122,16 (Setenta e seis mil, seiscentos e cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**.

**DOTAÇÃO:**

10.301.1008.33.90.30.00.00.00.00.00.1

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** 20/05/2013

Conde - PB, 21 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 094/2013

## CONTRATO Nº 135/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de consumo odontológicos básicos para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONVITE Nº 052/2013

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a **CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.818.853/0001-99 no valor global de **R\$ 75.677,72 (Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

**DOTAÇÃO:**

10.301.1008.33.90.30.00.00.00.00.1

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** 20/05/2013

Conde - PB, 21 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Convite nº 047/13, que objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar rural, destinados à alimentação dos alunos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Conde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE - AGRICONDE**, CNPJ nº 17.489.702/0001-83, com o valor global de **R\$ 49.449,60 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)** estimados para três meses.

Conde - PB, 22 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 051/13, que objetiva a **Serviços de implantação da iluminação pública na rodovia PB - 018, acesso de entrada no município de Conde, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **C G 3 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.394.053/0001-58 com o valor global de **R\$ 147.816,71 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Conde - PB, 22 de Maio de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  


**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 057/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de informática para sistematizar a gestão pública, das necessidades da Sede da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 03.361.154/0001-05 com o valor global de **R\$ 52.440,00** (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

Conde – PB, 22 de Maio de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL *[Assinatura]*

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 093/2013

**CONTRATO Nº 102/2013**

**OBJETO:** Serviços de implantação da iluminação pública na rodovia PB 018, acesso de entrada no município de Conde, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras.

**FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 051/2013**

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a **C G 3 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **05.394.053/0001-58** com o valor global de **R\$ 147.816,71** (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:**

Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/DIVERSOS.

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** 22/05/2013

Conde - PB, 23 de Maio de 2013.

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL *[Assinatura]*